

consiste em permitir que uma moradia unifamiliar a edificar seja composta por um piso abaixo da cota de soleira (cave destinada a garagem e arrumos), mais dois pisos acima da cota de soleira (rés-do-chão e andar destinados a habitação), permitir também um afastamento lateral mínimo de 4 m para uma fachada sem vãos de iluminação e permitir ainda a construção de um anexo com a área máxima de implantação de 30 m<sup>2</sup>.

Durante este período, qualquer pessoa interessada, nas horas normais de expediente, poderá consultar, na Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação desta Câmara Municipal, o respectivo processo e apresentar, por escrito, a sua oposição.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

29 de Dezembro de 2006. — O Vereador, com competência delegada, *António Gomes Batista*.

1000310199

#### **Aviso (extracto) n.º 2510/2007**

##### **Alteração ao alvará de loteamento n.º 1/78 Abertura de discussão pública**

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 22 de Dezembro de 2006, torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública, durante o prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o pedido de alteração ao lote 29 do alvará de licença de operação de loteamento n.º 1/78, sito na Vinha da Estrada, em Penalva do Castelo, requerido por Violeta Lopes de Almeida Alves, na qualidade de proprietária do prédio que se encontra no referido lote, cuja alteração consiste na permissão de a edificação existente se destinar a dois fogos.

Durante este período, qualquer pessoa interessada, nas horas normais de expediente, poderá consultar, na Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação desta Câmara Municipal, o respectivo processo e apresentar, por escrito, a sua oposição.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

29 de Dezembro de 2006. — O Vereador, com competência delegada, *António Gomes Batista*.

1000310201

#### **Aviso (extracto) n.º 2511/2007**

##### **Alteração ao alvará de loteamento n.º 1/91 Abertura de discussão pública**

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 22 de Dezembro de 2006, torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública, durante o prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o pedido de alteração ao lote 1 do alvará de licença de operação de loteamento n.º 1/91, sito à Cabral, em Penalva do Castelo, requerido por Elias Almeida Ferreira, na qualidade de proprietário do referido lote, cuja alteração consiste na divisão do mesmo em três lotes, designados por L1A, L1B e L1C, destinados à construção de moradias unifamiliares em banda, com cave, rés-do-chão e andar. Prevê-se ainda a construção de anexos destinados a arrumos.

Durante este período, qualquer pessoa interessada, nas horas normais de expediente, poderá consultar, na Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação desta Câmara Municipal, o respectivo processo e apresentar, por escrito, a sua oposição.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

29 de Dezembro de 2006. — O Vereador, com competência delegada, *António Gomes Batista*.

1000310200

## **CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**

### **Rectificação n.º 190/2007**

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, parte especial, de 14 de Agosto de 2006, rectificava-se o mesmo. Assim, onde se lê «lote A» deve ler-se «lote C».

27 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

3000222617

## **CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL**

### **Aviso n.º 2512/2007**

Pelo despacho n.º 11, de 25 de Janeiro de 2007, do vereador da Câmara Municipal da Ponta do Sol, ao abrigo de competências delegadas pelo despacho n.º 10/2005, de 3 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005, foi nomeado definitivamente o funcionário José Roberto Ribeiro Rodrigues para a categoria de técnico profissional principal da carreira de desenhador do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Inácio dos Santos Silva*.

1000310341

### **Aviso n.º 2513/2007**

Pelo despacho n.º 13, de 25 de Janeiro de 2007, do vereador da Câmara Municipal da Ponta do Sol, ao abrigo de competências delegadas pelo despacho n.º 10/2005, de 3 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005, foi nomeado definitivamente o funcionário Manuel dos Santos Coito Pita para a categoria de operário principal, da carreira de operário altamente qualificado — serralheiro mecânico, do grupo de pessoal operário do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta do Sol. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Inácio dos Santos Silva*.

1000310342

### **Aviso n.º 2514/2007**

Pelo despacho n.º 10, de 25 de Janeiro de 2007, do vereador da Câmara Municipal da Ponta do Sol, ao abrigo de competências delegadas pelo despacho n.º 10/2005, de 3 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005, foi nomeado definitivamente o funcionário Lino Horácio Rocha Pita para a categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Inácio dos Santos Silva*.

1000310340

### **Aviso n.º 2515/2007**

Pelo despacho n.º 12, de 25 de Janeiro de 2007, do vereador da Câmara Municipal da Ponta do Sol, ao abrigo de competências delegadas pelo despacho n.º 10/2005, de 3 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005, foi nomeada definitivamente a funcionária Carla Sofia Pereira Garcês para a categoria de assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Inácio dos Santos Silva*.

1000310339